PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 138 DE 13/09/01 a 14/09/01 pag. 2 - Suplemento

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N° 1057/2001

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO OBRAS DE ACÁCIA - FUNDAC".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, , **ROMOALDO ALOISIO BORACKZYNSKI JÚNIOR,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Fundação Obras de Acácia – FUNDAC, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, 640, nesta Cidade de Alta - MT.

Art. 2.º - A Fundação a que se refere o Artigo 1.° desta Lei, fica isenta do pagamento de quaisquer imposto municipais.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT., em 28 de Agosto de 2001.

ROMOALDO ALOISIO BORACKZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal